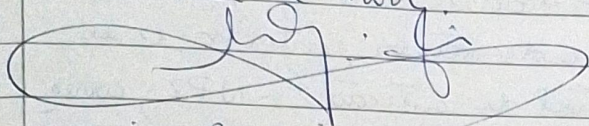


10/99 - CONDEPASA de 18/02/99, endereçado ao
 excelentíssimo Senhor Presidente da República,
 ao ministro da Cultura. Por mais cedo levei
 a discutir ou relatar, o presidente deu por encen-
 sada a reunião às 12:00 horas. Eu Lilian Ester
 Agui secretarei a reunião e levei a seguinte
 ata, que para a ser assinada pelos conselheiros
 a ela presentes.

Santos, dezesseis de março de um mil novecentos
 e noventa e nove.



Marcio Barchia nasc

Salvio Eduardo Senano

Amauri Maxwell dos Santos

Cláudio Augusto Queiroz Abdala

Sonia Maria Buz de Alencar

Ney Caldato Barbosa

Yedda Cristina Moura Sadocco

Edson Luis da Costa Sampaio

Ata da 31ª reunião Extraordinária do Conselho de
 Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Nos vinte e quatro dias do mês de março de um
 mil, novecentos e noventa e nove, nas dependências do
 Centro de Cultura "Patricia Gabão" realizou-se a
 trigésima-primeira reunião Extraordinária do Con-
 selho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos -
 CONDEPASA. Compareceram à reunião Marcio Barchia
 nasc, Salvio Eduardo Senano, Eliane Elias Amauri
 Maxwell dos Santos, Luiz Roberto, José Carlos Severo
 Nobrega, Ney Caldato Barbosa, Antônio Ernesto Papa
 e Daniel Passos Franca. O presidente iniciou a reu-

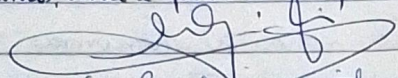
nao com a leitura da minuta da ata da trigésima
Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada. A
conselheira Yolda Cristina Moreira Sadoeco, justifi-
cou a ausência. No item discussão do nível 4 (qua-
tro) de proteção, decidiu-se estabelecer os seguin-
tes níveis de proteção para os imóveis situados nas
zonas envoltórias dos bens tombados pelo CONDEPASA:

I - nível de proteção 1 - NP1, correspondente à proteção
total e atinge imóveis a serem preservados inte-
almente, incluindo toda a edificação, os seus
elementos construtivos e decorativos, interna e ex-
ternamente; II - nível de proteção 2 - NP2, corres-
pondente à proteção parcial e atinge os imóveis a
serem preservados parcialmente, incluindo apenas
as fachadas, a volumetria e o telhado; III - nível
de proteção 3 - NP3 - correspondente à livre opção
de projeto, mantendo-se porém a tipologia pre-
dominante dos imóveis NP1 e NP2 existentes na tes-
tada da quadra; IV - nível de proteção 4 - NP4,
correspondente à proteção parcial e atinge os imóveis
a serem preservados parcialmente, incluindo ape-
nas as fachadas, podendo-se acrescentar par-
tes após um recuo mínimo de 3 (três) metros;

V - Sem restrições, correspondente aos imóveis sem
restrições quanto à construção e reformas, no que diz
respeito ao patrimônio cultural. Em discussão da
normatização dos imóveis do Corredor de Proteção Cul-
tural tratou-se de continuar avaliando caso a
caso os níveis de proteção atribuídos pelo Órgão
Técnico de Apoio aos imóveis listados. Em análise
de processo tratou-se Processo nº 10060/99-53 -
interunado: Idílio Rodrigues Filho assunto: licença
de demolição de imóvel - local: R. Brasília
nº 144/146: após leitura do parecer do OTA, deci-

deu-se aprovar o requerido. Processo nº 6052/99-11 -
interessado: Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora
 do Monte do Carmo - assunto: solicitação elabora-
 ção de laudo de vistoria - Convento do Carmo -
local: Praça Barão do Rio Branco s/nº: após
 leitura da minuta elaborada pelo OTA, decidiu-
 se solicitar nova vistoria no salão da sacristia.
Consulta - interessado: Venerável Ordem Terceira
 de Nossa Senhora do Monte do Carmo - assunto:
 pedido de aprovação e orientação de obras -
local: Praça Barão do Rio Branco s/nº: deci-
 du-se pautar o assunto para a próxima
 reunião. Consulta - interessado: Albatroz Arquite-
 tura Construção e Restauro LTDA. - assunto: soli-
 citação de desembargo das obras executadas sem
 autorização do CONDEPASA na sacristia da Igreja
 da Ordem Piumeira - Santuário de Santo An-
 tonio do Valongo - local: R. marquês de monte
 Alegre s/nº: após leitura do parecer do OTA
 decidiu-se aprovar o pedido de desembargo
 das obras. O Conselho solicita à SEDURBAN
 (através de ofício, que os responsáveis pelo
 Santuário sejam intimados a apresentar à
 PMS e CONDEPASA a programação de obras e
 o respectivo projeto que contemplem os itens
 não atendidos do Termo de Compromisso de
 Ajustamento de Conduta firmado em 1995
 pelo Ministério Público, Proveniência Iramaca-
 na, PMS, IPHAN e CONDEPASA, entre eles a res-
 tauração do altar da Capela da Ordem Terceira
 incluindo desocupação, retirada da garagem,
 retirada do revestimento em pastilha de galei,
 substituição dos conselhos em alumínio instala-
 dos em diversos ambientes da Ordem Piumeira e

Tercina, retirada da rua instalada na "conveniência" de janela, com alteração da forma e uso, e a devida recomposição do local, retira da de quiosque (tipo banca de jornal) instalada na área em frente (jardim) do santuário. Por nada mais haver a discutir ou relatar o presidente deu por encerrada a reunião às 11:45h. Foi lida a ata da reunião anterior e aprovada pelos conselheiros a ela presentes. Santo, vinte e quatro de março de um mil novecentos e noventa e nove.


Marcio Borchia *naif*

Salvo Eduardo Senano

Elaine Elias

Amauri Maxwell dos Santos

Luiz Roxas Neto

João Carlos Severo Ribeiro

Neu Caldato Barbosa

Antônio Ernesto Lopes

Daniel Passos Proença

Ata da Centésima octagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

No trinta e um dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Góes", realizou-se a centésima octagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia *naif*, Elaine Elias, Vitor Iglesias Aid, Salvo Eduardo Senano, Amauri Maxwell dos Santos, Sonia